

VAGAS REMANESCENTE – LICENCIATURA EM MÚSICA 2017/1 – EDITAL Nº 011/2017

AVISO PARA MATRÍCULAS – APROVADOS EM 1ª CHAMADA

Os candidatos aprovados em **primeira chamada** deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares – CORAE – do câmpus para o qual foi aprovado - **nos dias 05 ou 06 de junho de 2017**, das **08h às 18h**, **respeitando o horário de funcionamento de cada câmpus**, para a efetivação de suas matrículas e deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- Formulário de cadastro impresso e preenchido, disponível no site www.ifg.edu.br/selecao.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Duas fotos 3x4 iguais e recentes (prazo de 01 ano).

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:

- Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
- Estar de posse do Histórico Escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil;
- Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência (<http://www.portalconsular.mre.gov.br/retorno/revalidacao-de-diplomas>);
- Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.

No caso de inscrição e aprovação dentro das vagas reservadas a candidatos oriundos da rede pública de ensino com renda maior ou menor a 1,5 salário mínimo *per capita*, o candidato deverá apresentar toda a documentação comprobatória exigida no ato da matrícula.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - CENTRO DE SELEÇÃO

OBS: Os candidatos aprovados deverão acessar o site do IFG, no período previsto para a matrícula, preencher e imprimir o Formulário de Cadastro de Matrícula.

Os endereços dos câmpus do IFG são:

- a) **Câmpus Águas Lindas de Goiás** - Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, CEP: 72910-733, Águas Lindas de Goiás – GO;
- b) **Câmpus Anápolis** – Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reno Cury, CEP 75.131-500, Anápolis – GO;
- c) **Câmpus Aparecida de Goiânia** – Rua Mucuri, Lote 1-A – Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia – GO;
- d) **Câmpus Cidade de Goiás**: Quartel do XX, Praça Brasil Ramos Caiado s/n Centro, Cidade de Goiás – GO, CEP: 76600-000.
- e) **Câmpus Formosa** – Rua 64 esq. c/ Rua 11, s/n; Bairro Parque Lago, CEP 73.813-816, Formosa – GO;
- f) **Câmpus Goiânia Oeste** - Endereço provisório: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América, CEP: 74270-040, Goiânia – GO;
- g) **Câmpus Goiânia** – Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP 74.055-110, Goiânia – GO;
- h) **Câmpus Inhumas** – Av. Universitária, s/n, Bairro Vale das Goiabeiras, CEP 75.400-000, Inhumas – GO;
- i) **Câmpus Itumbiara** – Av. de Furnas, nº 55, Village Imperial, CEP 75524-010, Itumbiara – GO;
- j) **Câmpus Jataí – Unidade Flamboyant** - Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP 75.804-714, Jataí – GO;
- k) **Câmpus Luziânia** – Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança, CEP 72.811-580, Luziânia – GO;
- l) **Câmpus Senador Canedo** - Endereço provisório: Rua Firmino Rodrigues do Nascimento, quadra 1F, lotes 21 e 22, Jardim Todos os Santos, CEP: 72250-000, Senador Canedo – GO;
- m) **Câmpus Uruaçu** – Rua Formosa, Quadras 28 e 29, Loteamento Santana, CEP 76.140-000, Uruaçu – GO;
- n) **Câmpus Valparaíso de Goiás** - BR 040, Km 6, Área 8, Gleba E, Fazenda Saia Velha, Anexa ao Parque Esplanada V. CEP: 72770-000. Valparaíso de Goiás - GO.

Goiânia, 02 de junho de 2017.

Centro de Seleção - IFG